



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2026

SÚMULA: “Estabelece procedimentos para justificação de ausências de Vereadores nas Sessões Plenárias, reuniões e demais atividades legislativas das quais participe da Câmara Municipal de Inácio Martins”.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, torna público que o Poder Legislativo Municipal aprovou e o seu Presidente **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º - É obrigatória a apresentação pelo vereador, de justificativa formal e fundamentada para ausências em Sessões Plenárias, Reuniões de Comissões, e demais atividades legislativas das quais participe, conforme sua designação.

Art. 2.º - A justificativa deverá ser apresentada por escrito, em formulário próprio conforme ANEXO I, e protocolada pessoalmente com Presidente ou junto à Secretaria da Câmara, via protocolo físico ou eletrônico fixado o tempo máximo até 05 (cinco) dias úteis após a falta, sob pena de desconto.

§ 1.º - Não apresentada ou não aceita a justificativa o vereador sofrerá desconto em seu subsídio diretamente em folha de pagamento, de forma proporcional aos dias de sua ausência, tomada na apuração a contabilização de reuniões e sessões realizadas no mês frente ao subsídio devido.

§ 2.º - Não será admitido o abono de ausência sem a apresentação do formulário próprio e no prazo fixado neste artigo.

Art. 3.º - A justificativa deverá conter:

- I - Identificação completa do vereador;
- II - Data e hora da sessão/reunião da qual se ausentou;



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

- III - Motivo específico da ausência (doença, compromisso oficial, luto familiar, etc.);
- IV - Documentação comprobatória, sempre que exigível, e
- V - Assinatura do vereador.

Art. 4.º - São consideradas justificativas válidas:

- I - Doença, desde que comprovada por atestado médico;
- II - Licença médica ou internação hospitalar comprovada por documento;
- III - Falecimento de cônjuge ou familiar direto (cônjuge, filho, pais, irmãos) ou por afinidade (sogro, sogra, cunhados), não se tratando o presente de rol taxativo;
- IV - Comparecimento em atividade legislativa (viagem à congresso, seminário, reunião com órgão externo), mediante comprovação documental;
- V - Missão ou atividade designada pela Mesa Diretora ou Plenário, mediante comprovação documental, conforme previsto no Regimento Interno;
- VI - Calamidade/força maior que impeça o comparecimento, e
- VII - Outro motivo devidamente fundamentado e aceito pelo Presidente.

Art. 5.º - Não serão aceitas como justificativas válidas:

- I - Ausência de apresentação de motivo;
- II - Motivos pessoais não documentados (exceto no caso de previsão em lei ou no Regimento Interno);
- III - Compromissos privados ou profissionais (exceto no caso de previsão em lei ou no Regimento Interno);
- IV - Alegação de esquecimento ou confusão quanto ao calendário legislativo.

Art. 6.º - O Presidente da Câmara será responsável por:

- I - Receber e analisar as justificativas;
- II - Decidir sobre sua aceitação ou rejeição, nos moldes do ANEXO II;
- III - Registrar a decisão, e
- IV - Comunicar ao vereador a decisão.

§ 1.º - A análise do mérito da justificativa apresentada será do Presidente, o qual pode se valer do apoio da Mesa Diretora, quando necessário.

§ 2.º - A omissão no cumprimento das obrigações poderá gerar as devidas responsabilidades das autoridades.



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

Art. 7.º - Da decisão do Presidente, cabe recurso ao Plenário da Câmara, nos moldes do ANEXO III.

Parágrafo único - Será realizado o juízo de admissibilidade recursal pelo Presidente e registrada a decisão do Plenário nos termos do ANEXO IV;

Art. 8.º - Até o último dia útil de cada mês, o Gabinete da Presidência encaminhará ao Setor de Recursos Humanos a relação das faltas não justificadas ou cujas justificativas não tenham sido aceitas, para fins de apuração dos descontos devidos, conforme Anexo V.

§ 1.º - Os descontos serão efetivados na folha de pagamento do mês subsequente ao da ocorrência das ausências.

§ 2.º - O percentual do desconto será apurado com base na proporção entre o número de faltas não justificadas e o total de reuniões e sessões realizadas no respectivo mês de referência, incidindo exclusivamente sobre esse período para fins de cálculo.

§ 3.º - Inexistindo faltas a serem descontadas a informação da mesma forma será prestada pelo Gabinete da Presidência.

Art. 9.º - As faltas não justificadas e seus efeitos serão registradas em histórico do vereador, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Art. 10 - Sobre as faltas não justificadas serão aplicadas penalidades conforme previsão em Regimento Interno e no Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Inácio Martins.

Art. 11 - Serão mantidos registros consolidados de:

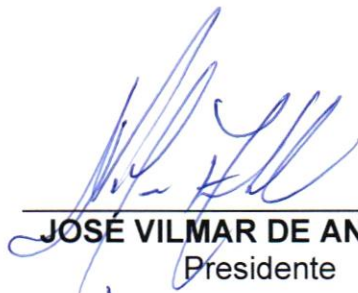
- I - Todas as justificativas apresentadas;
- II - Decisões sobre aceitação/rejeição;
- III - Histórico de faltas por vereador;
- IV - Publicação em Relatório de Frequência semestral, nos moldes do ANEXO VI, que respeite os sigilos de dados sensíveis, indicando as ausências justificadas e não justificadas de cada vereador;



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

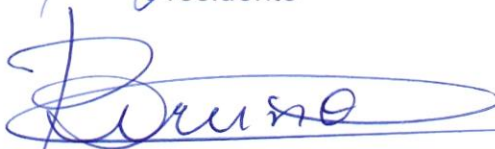
Art. 12 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Inácio Martins, PR, em 24 de julho de 2026.



JOSE VILMAR DE ANDRADE

Presidente



BRUNO ALENCAR CABRAL DA SILVA

Vice-Presidente



MARCOS ANTONIO MIREK

1.º Secretário



CARLOS EDUARDO DOS SANTOS

2.º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2026

ANEXO I

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA

Vereador(a):

Partido:

Período do mandato:

1. ATIVIDADE DA QUAL HOUVE AUSÊNCIA

- | | |
|--|---|
| ☐ Sessão Ordinária | ☐ Sessão Extraordinária |
| ☐ Sessão Solene | ☐ Reunião de Comissão Permanente |
| ☐ Audiência Pública | ☐ Reunião Externa |
| ☐ Evento/Atividade Institucional | |
| ☐ Outra atividade realizada mediante designação da Câmara Municipal | |

Especificar: _____

Data da Ausência: ____/____/____ **Horário:** ____h____

2. MOTIVO DA AUSÊNCIA

- | | |
|---|--|
| ☐ Problema de saúde médico | ☐ Consulta, exame ou procedimento |
| ☐ Falecimento de familiar | ☐ Licença legalmente concedida |
| ☐ Compromisso institucional oficial | |
| ☐ Participação em curso, congresso, seminário ou evento de interesse público | |
| ☐ Caso fortuito ou força maior | ☐ Outro motivo |



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DA JUSTIFICATIVA:

4. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ANEXADOS

- | | |
|---|---|
| ☐ Atestado médico | ☐ Declaração de comparecimento |
| ☐ Convocação/convite oficial | ☐ Certificado de participação |
| ☐ Relatório de atividade institucional | ☐ Boletim de ocorrência |
| ☐ Outro documento | |

Especificar:

5. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que os documentos anexados comprovam o motivo da ausência acima informada, requerendo o reconhecimento e o registro da presente justificativa, na forma prevista no Regimento Interno e demais normas aplicáveis.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do Vereador

USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE OU SECRETARIA LEGISLATIVA

Data do protocolo: ____/____/____

Número do protocolo: _____

Documentação conferida: ☐ Sim ☐ Não

Ass: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2026

ANEXO II

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

☐ Deferido

☐ Indeferido

Observações:

Data: ____ / ____ / ____

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2026

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO AO PLENÁRIO

Data: ____/____/____

1. IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE

Vereador(a): _____ Partido: _____

Mandato: _____

2. ATO OU DECISÃO RECORRIDA

Autoridade responsável pela decisão:

☐ Presidente da Câmara

☐ Outro

Especificar: _____

Data da decisão: ____/____/____

Número do ato, despacho ou documento (se houver): _____

3. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA DECISÃO RECORRIDA:

4. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

Com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal e demais normas aplicáveis, apresento recurso ao Plenário pelos seguintes motivos:

5. PEDIDO

Diante do exposto, requer-se ao Plenário:

☐ Reforma integral da decisão recorrida ☐ Reforma parcial da decisão recorrida.



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

☐ A anulação da decisão recorrida.

☐ Outro.

Especificar:

6. DOCUMENTOS ANEXADOS

☐ Cópia da decisão recorrida.

☐ Parecer(es).

☐ Documento(s) comprobatório(s).

☐ Outros.

Especificar:

7. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste recurso são verdadeiras e que o presente pedido observa os requisitos regimentais aplicáveis.

Local: _____ **Data:** ____/____/____

Assinatura do(a) Vereador(a) Recorrente: _____

USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Data do protocolo: ____/____/____

Número de registro do protocolo: _____

Documentação conferida: ☐ Sim ☐ Não

Ass: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2026

ANEXO IV

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

☐ Recebo o recurso.

☐ Não recebo o recurso.

Fundamentação:

Data: ____/____/____

Presidente da Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Sessão realizada em: ____/____/____

☐ Recurso provido.

☐ Recurso parcialmente provido.

☐ Recurso improvido.

☐ Recurso prejudicado.

Resultado da votação:

• Favoráveis: ____

Contrários: ____

• Abstenções: ____

Observações:



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2026

ANEXO V

INFORMAÇÕES DE FALTAS NÃO JUSTIFICADAS

Vereador	Partido	Quantidade de Faltas a Descontar	Situação da Justificativa	Observações
			() Não apresentada () Não recebida	
			() Não apresentada () Não recebida	
			() Não apresentada () Não recebida	

Data: ____/____/____

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2026

ANEXO VI

RELATÓRIO SEMESTRAL DE FREQUÊNCIA DOS VEREADORES

Período: ____/____/____ A ____/____/____

Vereador	Sessões Plenárias no período	Presenças	Ausências Justificadas	Ausências não justificadas	Frequência (%)

Vereador	Reuniões de Comissões no período	Presenças	Ausências Justificadas	Ausências não justificadas	Frequência (%)

Data: ____/____/____

Presidente da Câmara Municipal